



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Indicação 58/2023

Protocolo 35953 Envio em 16/03/2023 17:07:13

Indica a realização de estudo para viabilizar a construção e/ou instalação de um Centro de Avaliação e Acompanhamento – CAA, em nosso município.

Excelentíssimo Senhor
PAULO ROBERTO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal da
Estância Turística Paraguaçu Paulista-SP

O Vereador infra-assinado, em conformidade com as normas regimentais, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Antônio Takashi Sasada, que seja realizado estudo para viabilizar a construção e/ou instalação de um Centro de Avaliação e Acompanhamento – CAA, em nosso município.

JUSTIFICATIVA

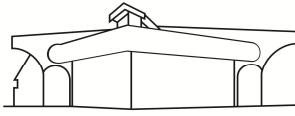
Com o objetivo de estimular o processo de ensino e aprendizagem de alunos que apresentam algum tipo de necessidades educacionais especiais, a construção e/ou de um Centro de Avaliação e Acompanhamento (CAA), conhecido como Centrinho, seria um grande avanço para a sociedade como um todo, pois através de um trabalho psicoeducacional, a equipe interdisciplinar que trabalha em um CAA, avaliará e acompanhará crianças encaminhadas pelas escolas da Rede Municipal de Educação. Nessa conjuntura, são pequenos com dificuldades de aprendizagem, deficiência, imperativos, com transtornos de aprendizagem e psiquiátricos, dentre outros fatores. O CAA tem o propósito de que esses alunos possam desenvolver seus potenciais dentro das unidades, da família e da sociedade.

Após a etapa de avaliação, são desenvolvidas oficinas temáticas que são realizadas semanalmente, juntamente com a criança e com os responsáveis. Esses encontros visam possibilitar maior compreensão das dificuldades dos filhos, habilidades e fortalecimento dos vínculos afetivos.

O foco do trabalho no CAA deve ser educacional e não clínico, já que se trata de educação. A finalidade é auxiliar a criança, a família e a escola no processo de ensino e aprendizagem, dentro dos princípios da educação inclusiva.

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Além das oficinas que são desenvolvidas com as famílias, também podem ser realizadas visitas nas unidades escolares para acompanhamento do desenvolvimento da criança e orientações aos professores, se necessário.

Em um Centrinho, geralmente o trabalho é desenvolvido por uma equipe interdisciplinar composta por assistente social, psicólogo, fonoaudiólogo, psicopedagogo, terapeuta ocupacional e outros profissionais.

No CAA poderão ser atendidos alunos com os diversos diagnósticos, como: Distúrbio de Aprendizagem, TDAH/TOD, Dificuldade de Aprendizagem, Deficiência Intelectual, Deficiência Auditiva, Síndrome de Down, Transtorno fonológico, Síndrome do S-Frágil, Transtornos Psiquiátricos, Síndromes Desconhecidas, Síndrome Alcoólica Fetal, Atraso no Desenvolvimento Global, Autismo, Conflitos Emocionais.

Por tanto, seria de grande valia a construção e/ou instalação de um Centro de Avaliação e Acompanhamento – CAA, em nosso município.

Palácio Legislativo Água Grande, 16 de março de 2.023.

RICARDO RIO MENEZES VILLARINO
Vereador

